

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juizado Especial DE ADAMANTINA
Autos: 400389-57.2026 .8.26.0081
Autor: Bm Osvaldo Cruz Lacerda de Equipamentos
Requerido: José do Carmo dos Santos
Local da Diligência: Pl. Sta Cruz, 591

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

No dia 22/05/2026 às 18:30, compareci no endereço indicado, onde procedi a penhora e avaliação do(s) veículo(s) abaixo descrito(s):

- uma motocicleta Honda / CG 150 FAN ESDI,
preta, ano/modelo 2011

Conservação - bom estado

Estimativa de Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

OBS:

Efetuada a PENHORA, nomeei como fiel depositário(a) o(a) o próprio requerido
já qualificado nos autos

informando-lhe que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM(a) Juiz(a) de Direito do(a) EC Vara desta Comarca, sem prévia autorização judicial.

Helio Serafim de Oliveira Filho
Oficial de Justiça

Depositário(a)